

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0022/2019
Protocolo Administrativo CESAN: 2019.035227
Orçamento A-DAP: 400400407

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial, e teor da mensagem eletrônica de 06/12/2019, componentes da proposta, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como no Regulamento de Licitações da Cesan INS.015.00.2018 (RLC) da CESAN e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação da assinatura: ATC – Assessoria Tributária e Contábil.
2. Valor dos serviços: **R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).**
3. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2019 a 31/12/2020, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 05 (cinco) anos, na forma do artigo 131 do INS.015.00.2018 (RLC) da Cesan.
4. Identificação da Contratada: CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES TRIBUTARIAS LTDA
 - CNPJ nº 82.429.556/0001-62
 - ENDEREÇO: Av. Paulista, 1337 – 21º andar – sala 212 – Bela Vista – CEP: 01311-200, SAO PAULO/SP.
 - Dados Bancários: Banco do Brasil S/A – agência 0303-4 – Conta Corrente: 400.013-7;
5. Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) após o recebimento da Nota Fiscal acompanhada de aceite da presente autorização.

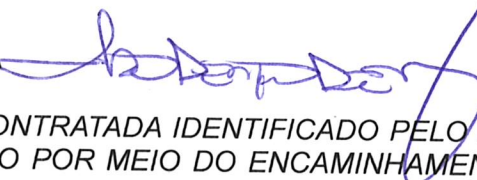
Vitória, 13 de Dezembro de 2019.

Autorização **CESAN**:


LEANDRO REZENDE DE ABREU
Gerente de Recursos Humanos - A-GRH
Matr. 33120 - CESAN


ANA MARIA G. LYRA SILVEIRA
Divisão de Adm. de Pessoal - A-DAP
Matr. 30769 - CESAN

CONTRATADA


ACEITE DA CONTRATADA IDENTIFICADO PELO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA E CONFIRMAÇÃO POR MEIO DO ENCAMINHAMENTO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA ASSINATURA.

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no art. 122, inciso II do INS.015.00.2018 (RLC) e suas alterações posteriores.

Vitória (ES), Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019.

de Vigência e Execução por mais 60 (**sessenta**) dias, a contar de 27/01/2020 e 14/12/2019 respectivamente. Leia-se: Prorrogação do prazo de Vigência e Execução por mais 60 (**sessenta**) dias, a contar de 27/01/2020 e 14/12/2019. Acréscimo dos Serviços Contratuais é de R\$ 144.921,47 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 14,24% (quatorze vírgula vinte e quatro por cento), sendo o acréscimo de Serviços Planilhados de R\$ 114.842,73 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) correspondente a 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) e o acréscimo de serviços novos de R\$ 30.078,74 (trinta mil, setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento). Com os acréscimos informados o contrato que era de R\$ 1.017.680,06 (um milhão, dezessete mil, seiscentos e oitenta reais e seis centavos) passa a ser de R\$ 1.162.601,53 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta e três centavos),

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 36.101.17.182.0005.5534 - Planos Projetos e Obras de Redução de Riscos e Intervenções em Áreas Inundáveis, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso 0133 - Convênio com a União - para o exercício de 2019. Termo Aditivo assinado em 13/12/2019.

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado

SEDURB

Protocolo 549158

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 015/2017 DO MUNICÍPIO DE VIANA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Viana.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 015/2017 contados a partir de 31/12/2019 e encerrando em 30/06/2020

Número do processo: 80433057

Vila Velha/ES, 17 de dezembro de 2019.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano

SEDURB

Protocolo 549177

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 112/2018 DO MUNICÍPIO DE GUAÇUI

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Guaçu.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 112/2018 contados a partir de 18/12/2019 e encerrando em 17/12/2020

Número do processo: 83112880

Vila Velha/ES, 17 de dezembro de 2019.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano

SEDURB

Protocolo 549181

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Cenofisco Editora De Publicações Tributárias LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Tributária e Contábil (ATC). **VALOR:** R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais). **PRazo:** 12 meses contados de 31/12/2019 a 31/12/2020. **Fonte de Recursos:** Receita própria da CESAN.

REF.: Processo nº 2019.035227

Vitória, 16 de Dezembro de 2019.

Leandro Rezende de Abreu

Gerente de Recursos Humanos da

CESAN

Protocolo 548890

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Instituto Formar **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para uso de Entidade Filantrópica e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e de Esgoto da CESAN, pela Norma Interna ADM/COM:006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 2019.021153.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

Ozéas Gomes Fontana

Gestor da Divisão de Atendimento

Comercial

Protocolo 549122

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 047/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Serra - Estação Conhecimento

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para uso de Entidade Filantrópica e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e de Esgoto da CESAN, pela Norma Interna ADM/COM:006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 2019.035347

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

Ozéas Gomes Fontana

Gestor da Divisão de Atendimento

Comercial

Protocolo 549130

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 048/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Mobilizadora das Igrejas Evangélicas Pró Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social - AMIE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para uso de Entidade Filantrópica e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e de Esgoto da CESAN, pela Norma Interna ADM/COM:006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 2019.035979

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

Ozéas Gomes Fontana

Gestor da Divisão de Atendimento

Comercial

Protocolo 549135

RESUMO DO CONTRATO Nº 268/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: MACIEL ASSESSORES S/S LTDA-EPP.

1- OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO, sob regime de "Empreitada por Preço Global", a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA, EXECUTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S/A, NA FUNÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE CONFORME CONTRATO 034/2014 E SEUS ANEXOS.

1- O valor global para execução dos SERVIÇOS é de R\$ 94.399,98 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove Reais e noventa e oito centavos), referenciado ao mês de outubro/2019.

2- A vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, contada a partir da data de publicação do extrato do CONTRATO na imprensa oficial.

1.1- O contrato não poderá ter seu prazo prorrogado, de acordo com Art.29, XV da Lei 13.303/16.

1.2- O prazo poderá ter seu término antecipado, caso a licitação em curso que visa a contratação dos serviços, objeto dessa contratação emergencial, seja concluída dando início a nova contratação, sem qualquer ônus adicional a CESAN.

1.3- Os serviços serão realizados/prestados no município de Serra - ES.

2.4- As demais condições que envolvem os PRAZOS deste CONTRATO são aquelas constantes do ITEM 2 do termo de dispensa emergencial.

REF.: Processo Nº 2019.030725.

Vitória, 16 de Dezembro de 2019.

Rodolpho Gomes C6

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 548860

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº070/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: MINAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo do contrato, a contar de 16/12/2019 e com término previsto para 15/03/2020.

REF.: Processo nº 2019.034910.

Vitória, 17 de dezembro de 2019.

THIAGO JOSÉ G. FURTADO

Diretor de Engª e Meio Ambiente da

CESAN

Protocolo 549154

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
- SECTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -
AVISO**

**EDITAL FAPES Nº 17/2019
PROGRAMA NOSSA BOLSA**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que a chamada para seleção de bolsistas do Programa Nossa Bolsa para o ano letivo de 2020 está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 17 de dezembro de 2019.

Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 549265